



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II Nº: 473

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 247/2013, de 19 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a 60ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2010/2013, Lei nº 125/2009, 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 191/2012, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 60ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma do anexo I, II.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 4ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, na forma do anexo I, II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 – Secretaria Municipal Administração

05.02 – Divisão de Administração

04.122.0003.1.018 – Aquisição de Imóveis de Interesse Público

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis FR 501 R\$ 150.000,00

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis FR 000 R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

10.03 – Divisão Infra – Estrutura Urbana

15.451.0011.1.012 – Construção Lago Municipal - Parque

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações FR 501 - 584..... R\$ 150.000,00

13.00 – Secretaria Municipal Esportes e Lazer

13.03 – Divisão de Esportes

27.812.0015.2.085 – Manutenção Atividades Esportivas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - PJ FR 000 - 697 R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 19 de agosto de 2013.

Ricardo Endrigo

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II Nº: 473

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Inclusão de Metas

PPA 2010-2013 - MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Cód. n.º 05	Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. n.º 02	Unidade Executora: DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Cód. n.º 04	Função: ADMINISTRAÇÃO		
Cód. n.º 122	Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cód. n.º 003	Programa: APOIO ADMINISTRATIVO		
Cód. n.º 1.018	Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO		
Indicadores:			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Lotes Urbanos			
Quantidade Total: 136		Unidade de Medida: UN	
Meta física (qtd.) por exercício			
2010	2011	2012	2013
			2
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2010	2011	2012	2013
			10.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias - Fontes Vinculadas			
2010	2011	2012	2013
			150.000,00
Justificativa(s): Aquisição dos lotes 24 e 25 da Quadra 01, com área de 391,29m ² cada um, do Loteamento Jardim Espanha I, perímetro urbano de Medianeira, registrado sob matrícula 28.421			

ANEXO II - Redução De Metas

PPA 2010-2013 - MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Cód. n.º 10	Órgão Executor: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Cód. n.º 03	Unidade Executora: DIVISÃO INFRA ESTRUTURA URBANA		
Cód. n.º 15	Função: URBANISMO		
Cód. n.º 451	Subfunção: INFRA ESTRUTURA URBANA		
Cód. n.º 0011	Programa: INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO LAGO MUNICIPAL - PARQUE		
Indicadores:			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Construção			
Quantidade Total:		Unidade de Medida:	
Meta física (qtd.) por exercício			
2010	2011	2012	2013
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2010	2011	2012	2013
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias - Fontes Vinculadas			
2010	2011	2012	2013
			150.000,00
Justificativa(s): Redução de meta para suprir a inclusão da meta da aquisição dos lotes 24 e 25 da Quadra 01, com área de 391,29m ² cada um, do Loteamento Jardim Espanha I, perímetro urbano de Medianeira, registrado sob matrícula 28.421			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II Nº: 473

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PPA 2010-2013 - MUNICÍPIO MEDIANEIRA			
Cód. n.º 13	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER		
Cód. n.º 02	Unidade Executora: DIVISÃO DE ESPORTES		
Cód. n.º 27	Função: DESPORTO E LAZER		
Cód. n.º 812	Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO		
Cód. n.º 0015	Programa: DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
Cód. n.º 2.085	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Indicadores:			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Divisão			
Quantidade Total:		Unidade de Medida:	
Meta física (qtd.) por exercício			
2010	2011	2012	2013
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2010	2011	2012	2013
			10.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias - Fontes Vinculadas			
2010	2011	2012	2013
Justificativa(s): Redução de meta para suprir a inclusão da meta da aquisição dos lotes 24 e 25 da Quadra 01, com área de 391,29m2 cada um, do Loteamento Jardim Espanha I, perímetro urbano de Medianeira, registrado sob matrícula 28.421			
DECRETO Nº 385/2013, de 19 de agosto de 2013.			

Concede Aposentadoria Comum por Idade e Tempo de Contribuição - com proventos Integrais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 3º DA E.C. 47/05, DE 05 DE JULHO DE 2005, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – com Proventos Integrais ao tempo de contribuição para a Sra. **LUZIA MARIA TEIXEIRA**, brasileira, convivente marital, portadora do RG. Nº **4.151.738-7 - PR**, CPF: **332.279.340-00**, Servidora Pública Municipal Efetiva, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais IV, Nível de Vencimentos XIV**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais e Integrais, calculados pelo último vencimento e remuneração, importando o valor do Provento de Aposentadoria Integral em R\$ 1.858,70 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, a contar da publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 19 de agosto de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do IPREMED

